

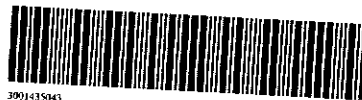
DATA DA AUTUAÇÃO
26/05/2004

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA S/N

PRODASEN



001435/04-3

Nº FOLHAS

ORIGEM

~~(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS~~

INTERESSADO

~~CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI~~

ASSUNTO

~~INTERLEGIS~~

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI - MG

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	26 / 05 / 2004			/ /
	SSEPI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
(PA011200)	EMITIDO EM:	26/05/2004-15:46:08HS -MARTA JOSE SOARES SANTOS			/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

Praça do Monumento, 289 - Centro
CEP 39.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Conf. Edcarlos

004758/04

Nº : 19/2004
ASSUNTO : Encaminha documentos
SERVIÇO : Gabinete
DATA : 14 de abril de 2004

Folha nº 01

Processo nº 3435/04-3

Rubrica *Rain*

PRODASEN



001435/04-3

Senhor Diretor da Coordenação Especial,

No elevado intuito de integrar esta Edili
dade ao Programa Interlegis, consoante convite em expedi
ente datado de 15 de março, último, apressamo-nos encami
nhar, junta, nossa adesão, com a remessa dos respectivos
formulários de Adesão desta Casa Legislativa e dos Parla
mentares.

Antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSE DE JESUS CONÇALVES DA COSTA
Presidente

Ao

PROGRAMA INTERLEGIS
VIA N2 - ANEXO " E " do SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF
70.165 - 900

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: ITAMBACURI UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Joaquim Moreira da Costa
Unidade/Departamento: Contabilidade Cargo: Contador
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: José de Jesus Gonçalves da Costa
Nome Parlamentar: Jesus Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 10-11-969 Sexo: masc.
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Itambacuri, 25/3/2004
Local e data

Assinatura do Presidente



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033)3511-1826 FAX: (033)3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Abraão Roldão Saraiva
Nome Parlamentar: Abraão Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 11-4-956 Sexo: Masc.
Telefones: (033)3511-2581 FAX: (033)3511-1923
E-mail: _____
Homepage: _____

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.
Local e data

Abraão Roldão Saraiva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ailton José de Figueiredo Coelho
Nome Parlamentar: Ailton Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1.2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28-3-51 Sexo: masc.
Telefones: (033) 3511-2289 FAX: (033) 3511-1923
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☒ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☐ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri 25, 3 2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ana Honorato Gomes da Silva
Nome Parlamentar: Aninha Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22-9-960 Sexo: Fem.
Telefones: (033) 3511-1827 FAX: (033) 3511-1923
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25, 3, 2004
Local e data

Ana Honorato G. Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830.000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Diniz Lima
Nome Parlamentar: Antônio dos Santos Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 6-5-1937 Sexo: masc.
Telefones: (033) 3511-1934 FAX: (033) 3511-1923
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☒ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☐ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.
Local e data

Antônio Diniz Lima
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Charbel Salman Oliveira
Nome Parlamentar: Charbim Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 26.8.975 Sexo: Masc
Telefones: (033) 3511-1053 FAX: (033) 3511-1923
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Prsça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033)3511-1826 FAX: (033)3511-1923
E-mail: câmaraity@emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Fulgêncio Dias Muniz
Nome Parlamentar: Fulgêncio Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19-7-72 Sexo: Masc.
Telefones: (033)3511-2432 FAX: (033)3511-1923
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri **UF:** MG **CEP:** 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 **FAX:** (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Antônio de Oliveira Neto
Nome Parlamentar: Zé de Alfredo **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 **Fim:** 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 30-7-1942 **Sexo:** Masc
Telefones: (033) 3511-1826 **FAX:** (3511-1923
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri 25 / 3 / 2004
Local e data

João Antônio de Oliveira Neto
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033)3511-1826 FAX: (033)3511-1923
E-mail: câmraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Ferreira de Oliveira
Nome Parlamentar: Quinha Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15.9-937 Sexo: Masc
Telefones: (033)3511-2340 FAX: (033)3511-1923
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar

José Ferreira de Oliveira



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Itambacuri
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

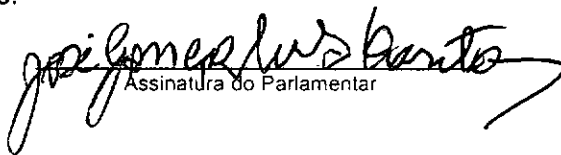
Nome Completo do Parlamentar: José Gonçalves Dantas
Nome Parlamentar: Ze Cearense Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2004 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15-5-1934 Sexo: Masc.
Telefones: (033) 3511-1150 FAX: (033) 3511-1923
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25, 3, 2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Itambacuri
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José de Jesus Gonçalves da Costa
Nome Parlamentar: Jesus Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 10.11.69 Sexo: masc.
Telefones: (033) 3511-2532 FAX: (033) 3511-1923
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☒ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☐ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033)3511-1826 FAX: (033)3511-1923
E-mail: câmaraity@emitel.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

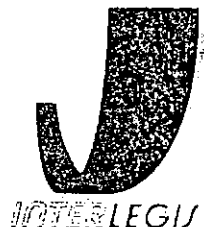
Nome Completo do Parlamentar: José Mario Gomes de Araujo
Nome Parlamentar: Zé Vaqueiro Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15-8-1948 Sexo: Masc
Telefones: (033)3511-2405 FAX: (033)3511-1923
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.
Local e data

João Mário Gomes de Araújo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033)3511-1826 FAX: (033)3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

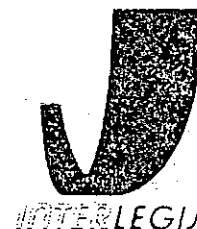
Nome Completo do Parlamentar: Julio Cesar Rosa dos Santos
Nome Parlamentar: Julio Cesar Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 26-7-1962 Sexo: Masc
Telefones: (033)3511-1608 FAX: (033)3511-1923
E-mail: _____
Homepage: _____

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004.
Local e data

Julio Cesar Rosa dos Santos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Endereço: Praça dos Fundadores, 289
Cidade: Itambacuri UF: MG CEP: 39830-000
Telefones: (033) 3511-1826 FAX: (0333) 3511-1923
E-mail: câmaraity @ emitel.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Reinaldo Soares Pereira
Nome Parlamentar: Reinaldo Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1-1-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 10-1-1954 Sexo: Masc
Telefones: (033) 3511-2185 FAX: (033) 3511-1923
E-mail: _____
Homepage: _____

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itambacuri, 25 / 3 / 2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	16
Processo Nº	1435/04-3
Rubrica	

1

Sig-Of
500

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMBACURI NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31463/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI, com sede na Praça dos Fundadores, nº 289, Itambacuri-MG neste ato representada por seu Presidente, Vereador PEDRO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

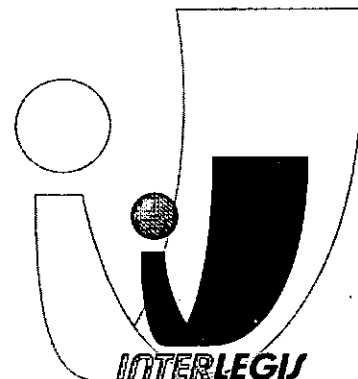
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha nº	17
Processo Nº	435/04.3
Rubrica	

2

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	18
Processo Nº	1435/04-3
Rubrica	

IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

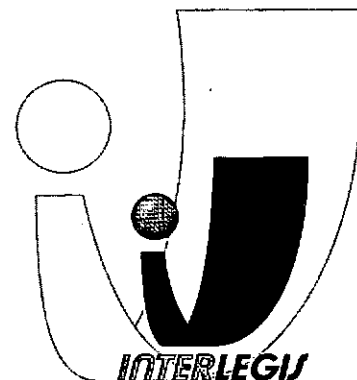
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	19
Processo Nº	14351043
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

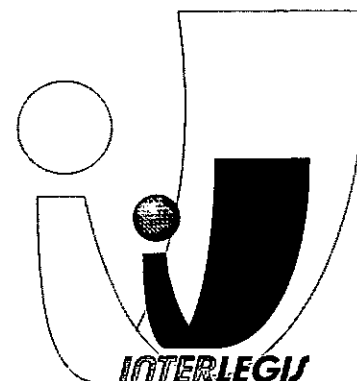
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	435/04-3
Rubrica	

5

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

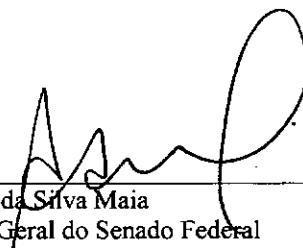
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

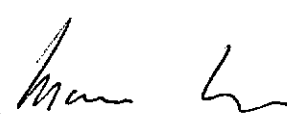


Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal



Vereador Pedro Antônio Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Itambacuri

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de Itambacuri





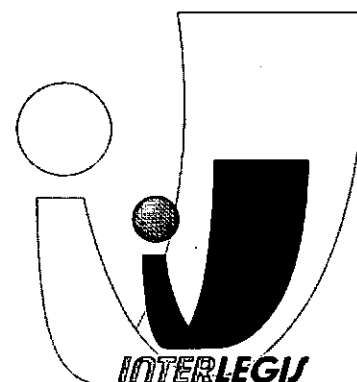
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	31
Processo Nº	1935/04-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	435/04-3
Rubrica	[assinatura]

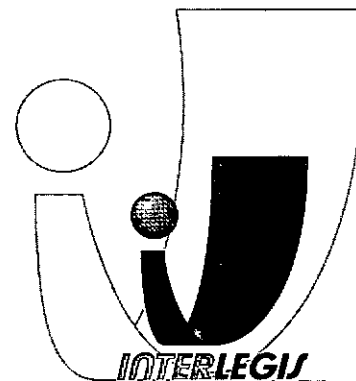
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº 23
Processo Nº 1435109-3
Rubrica



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: MINAS GERAIS Município: ITAMBACURI
Responsável junto ao Programa Interlegis:
EDNALVA QUINHANE DA SILVA RAMALHO
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: AXT INFORMATICA LTDA Técnico: LUCIO GUERRA E SILVA DDD/Tel Com: (31) 3851-1659

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96GI8U Nº Tombamento: 005051
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120A96GH0X Nº Tombamento: 004014
Nº Série Monitor: 412012888
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: ES14258000049 Nº Tombamento: NÃO TEM
Nº Série Router: BD3Y15B000267 Nº Tombamento: NÃO TEM
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A96GJ0R Nº Tombamento: NÃO TEM

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim ☒ Não: ☐
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐
Observações:
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 05/05/2006

Ass.:

Responsável pelo aceite na Câmara.

26218255/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMBACURI

Praça dos Fundadores, 289

Centro — CEP 39810-000

ITAMBACURI

MG

Nome completo (legível) do Responsável:
EDNALVA QUINHANE DA SILVA RAMALHO
Cargo do Responsável:
SECRETÁRIA



90

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 133, quinta-feira, 13 de julho de 2006

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 71/2003, celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Hibisco Self Service Ltda. b) Objeto: repactuação do contrato; c) Fundamento Legal: inciso III do art. 55 da Lei n.º 8.666/93, art. 5º do Decreto 2.271/97 e item 07 da IN-MAR-E-18; d) Processo: TC-010.574/2004-8; g) Signatários: pelo Contratante, Pedro Tadeu Oliveira da Silva e, pela Contratada, Danielle Reis Graziani.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NA BAHIA

EDITAL Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2006

TC n.º 002.193/2005-5 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor FORTUNATO RAFAEL ROCCHI- GIANI NETO, CPF n.º 004.688.865-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do FNDE, a quantia de R\$ 12.627,75 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 09.09.1998, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio do Convênio n.º 96688/98. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o Responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/99. Ressalte-se que, sendo reconhecida, pelo Tribunal, a boa-fé nas alegações de defesa apresentadas, a liquidação temporária do débito, atualizada monetariamente, sanará o processo, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/99.

AMIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária
Em substituição

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 114.004/02. ESPÉCIE: Aditivo n.º 2003/137.5 firmado com a PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo da TV Câmara. FINALIDADE DO ADITIVO: Prolongação da vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 14/06/06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo se conclua procedimento licitatório em andamento para o objeto em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, etc o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n.º 80/01). VIGÊNCIA: Até 13.12.06. VALOR TOTAL: R\$126.359,28 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). EMPENHO: 2006NE001747, CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 010310553406/0001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: THEODORO A. V. SEREDNICKI - Gerente Técnico.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2006

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas, forros e persianas em imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados faz público que transferiu a abertura da licitação em epígrafe para o dia 26/07/06 às 9h30, em face de alterações feitas no Edital.

EDITAL: Cópia do edital de retificação encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I e no endereço eletrônico www.camara.gov.br - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921.

Brasília-DF, 12 de julho de 2006
JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 004393/05-6. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Clínica de Fisioterapia FisioCentro Sociedade Simples Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agacieli da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 004478/06-1. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: IAD - Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/S. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agacieli da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 018147/05-4. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Laboratório Universal Pesquisas e Análises Clínicas Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agacieli da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 019145/05-5. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Neurologia - Neurologistas e Neurocirurgias Associados S/C Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agacieli da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato CC20060014. Processo: 018066/05-4. Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços. Programa de Trabalho: 01128053140910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 12/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiza Mônica Assis da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato CT20060077. Processo: 008102/05-8. Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2006. Objeto: Execução de obra de reforma. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Vigência: início: 12/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Valdelice Temístocles Ferreira.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio CN20060025. Processo: 010869/06-9. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Compartilhamento da torre de rádio e televisão. Vigência: início: 11/07/2006 - final: 10/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Alvaro dos Santos Melo Filho.

ESPÉCIE: Convênio CN20060026. Processo: 010868/06-2. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Compartilhamento da torre de rádio e televisão. Vigência: início: 11/07/2006 - final: 10/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Ivonildo do Rêgo.

ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31233/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Indaiatuba/SP - Vereador Ivo Corsi da Silva

(ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31463/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itambacuri/MG - Vereador Antônio Gomes de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31466/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Muriá/MG - Vereador João Baptista Cândido Ribeiro

ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31467/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mutum/MG - Vereador Luzimar Fortunato Alves Mendes.

ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31468/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio Espera/MG - Vereador Altamiro Martins

ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31378/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG - Vereador Jacl Ferreira Lopes

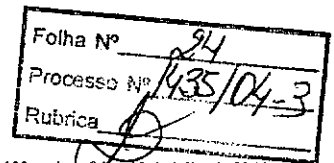
ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31470/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG - Vereador Cleber da Mata Sabino

ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31471/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG - Vereador Wanderley Rodrigues

ESPÉCIE: Convênio n.º: MG-31481/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Volta Grande/MG - Vereador Celso José Junqueira Vilela

ESPÉCIE: Convênio n.º: MS-50040/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jaraguari/MS - Vereador Vagner Gomes Vilela

Itambacuri-MG





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha nº 25
Processo Nº 43-104-3
Rubrica

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itambacuri
Praça dos Fundadores, nº 289
Itambacuri - MG

Folha Nº	26
Processo Nº	1435/04-3
Rubrica	(assinatura)



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

(assinatura)
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

(assinatura)

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
(assinatura)

Folha Nº	27
Processo Nº	1435104-3
Rubrica	<i>[Signature]</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Nº

NÚMERO DO DESTINATÁRIO

E

C

L

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Itambacuri
 Praça dos Fundadores, nº 289
 Itambacuri - MG
 39830-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO
RATIFICATIONCARIMBO DE-ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 7 4 9 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

UF

BRASIL